



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISTA GAÚCHA- RS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Gaúcha/RS, em reunião realizada no dia 05 de Janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, por um período de quatro meses;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dian Carlos Pavinato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social